



[www.pentagonotruster.com.br](http://www.pentagonotruster.com.br)

**CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**

**3ª Emissão de Debêntures**

**RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO**

**EXERCÍCIO DE 2018**

## 1. PARTES

EMISSORA	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ	06.981.176/0001-58
COORDENADOR LÍDER	HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

## 2. EMISSÃO

### 1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	CMTR13
DATA DE EMISSÃO	15/12/2012
DATA DE VENCIMENTO	15/02/2017
VOLUME TOTAL PREVISTO**	480.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	480.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 0,90% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFARIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o resgate das 100 notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13/01/2012, pelo seu valor nominal unitário, de R\$ 10.000.000,00, acrescido de juros remuneratórios correspondentes a: (i) 103% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a data de emissão até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra até o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); (ii) 104% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); e (iii) 105% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso

	tal resgate ocorra entre o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 180º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive). Caso os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures não sejam suficientes para o resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, a Emissora poderá utilizar recursos próprios e realizar o resgate integral desses valores mobiliários ou, ainda, poderá optar por resgatar antecipadamente somente parte de tais notas promissórias comerciais, na proporção dos recursos captados por meio da Oferta.
<b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b>	B1/Baa2.br

**2ª SÉRIE**

<b>CÓDIGO DO ATIVO</b>	CMTR23
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	15/02/2012
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/02/2019
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b>	200.000.000,00
<b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b>	1.000,00
<b>QUANTIDADE PREVISTA**</b>	200.000
<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b>	IPCA
<b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b>	IPCA + 6,00% a.a.
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografia
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o resgate das 100 notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13/01/2012, pelo seu valor nominal unitário, de R\$ 10.000.000,00, acrescido de juros remuneratórios correspondentes a: (i) 103% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a data de emissão até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra até o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); (ii) 104% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas

	<p>promissórias comerciais (inclusive) e o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); e (iii) 105% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 180º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive). Caso os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures não sejam suficientes para o resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, a Emissora poderá utilizar recursos próprios e realizar o resgate integral desses valores mobiliários ou, ainda, poderá optar por resgatar antecipadamente somente parte de tais notas promissórias comerciais, na proporção dos recursos captados por meio da Oferta.</p>
<p><b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b></p>	<p>B1/Baa2.br</p>

**3ª SÉRIE**

<p><b>CÓDIGO DO ATIVO</b></p>	<p>CMTR33</p>
<p><b>DATA DE EMISSÃO</b></p>	<p>15/02/2012</p>
<p><b>DATA DE VENCIMENTO</b></p>	<p>15/02/2022</p>
<p><b>VOLUME TOTAL PREVISTO**</b></p>	<p>670.000.000,00</p>
<p><b>PU NA DATA DE EMISSÃO</b></p>	<p>1.000,00</p>
<p><b>QUANTIDADE PREVISTA**</b></p>	<p>670.000</p>
<p><b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE</b></p>	<p>IPCA</p>
<p><b>REMUNERAÇÃO VIGENTE</b></p>	<p>IPCA + 6,20% a.a.</p>
<p><b>ESPÉCIE</b></p>	<p>Quirografia</p>
<p><b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b></p>	<p>Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o resgate das 100 notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, emitidas em 13/01/2012, pelo seu valor nominal unitário, de R\$ 10.000.000,00, acrescido de juros remuneratórios correspondentes a: (i) 103% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a data de emissão até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra até o 60º dia contado a partir da</p>

	<p>data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); (ii) 104% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 60º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive); e (iii) 105% da Taxa DI Over, incidente sobre o valor nominal unitário de cada nota promissória comercial, desde a última data de pagamento dos juros remuneratórios até a data do efetivo resgate, caso tal resgate ocorra entre o 120º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (inclusive) e o 180º dia contado a partir da data de emissão das notas promissórias comerciais (exclusive). Caso os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures não sejam suficientes para o resgate integral das notas promissórias comerciais da 4ª emissão da Companhia, a Emissora poderá utilizar recursos próprios e realizar o resgate integral desses valores mobiliários ou, ainda, poderá optar por resgatar antecipadamente somente parte de tais notas promissórias comerciais, na proporção dos recursos captados por meio da Oferta.</p>
<p><b>CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*</b></p>	<p>B1/Baa2.br</p>

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [covenants@pentagonotruster.com.br](mailto:covenants@pentagonotruster.com.br)

\*\*Conforme previsto na Data de Emissão

### 3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2018

#### 1ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	EVENTO GENÉRICO
-------------------	-------------	-------	-----------------

#### 2ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	EVENTO GENÉRICO
15/02/2018	720.27769	84.66894641	

#### 3ª SÉRIE

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	EVENTO GENÉRICO
15/02/2018		87.48954653	
20/02/2018			0.000569

#### 4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2018

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	480.000	0	0	0	0	0	0	0
2	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0
3	670.000	670.000	0	0	0	0	0	0

#### 5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

##### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

Em AGE, iniciada em 11/06/2018 e finalizada em 12/06/2018, foi aprovada a reforma do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as edições da Lei Federal 13.303/2016 e do Decreto Estadual 47.154/2017.

Em AGE, realizada em 18/09/2018, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o aumento do capital social da Companhia.

##### **ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES**

Não foram realizadas assembleias no período.

##### **FATOS RELEVANTES**

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

#### 6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA\*

Não aplicável.

#### 7. GARANTIAS DO ATIVO

##### 7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

##### 7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS\*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
--------	----------	-------------------

\*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo [garantia@pentagonotrustee.com.br](mailto:garantia@pentagonotrustee.com.br)

**8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68, §1º, b da LEI 6.404/76**

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento</i> "	Item 9 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários</i> "	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor</i> "	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período</i> "	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período</i> "	Itens 3 e 4 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver</i> "	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor</i> "	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver</i> "	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente</i> "	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias</i> "	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i> "	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16: " <i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função</i> "	Item 9 deste relatório

## 9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono ([www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em [www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO**

**Debêntures**

EMISSORA	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.575.000.000,00
ESPÉCIE	Real
GARANTIAS	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	157.500
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	146,50% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	10.000
DATA DE VENCIMENTO	29/04/2018
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	100% da Taxa DI + 0,74% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
EMISSÃO/SÉRIE	6ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	50.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	5.000
DATA DE VENCIMENTO	20/11/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	116,50% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (sucessora por incorporação da CEMIG TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CEMIGTELECOM)
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	27.000.000,00

<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	2.700
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	22/04/2019
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	128,50% da Taxa DI
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	5ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.400.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	140.000
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	10/12/2018
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,70% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	6ª/1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.000.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	97.275 e 2.725, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	15/07/2018 e 15/07/2020, respectivamente
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. e IPCA + 8,0670% a.a., respectivamente
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	1ª (Privada)/ 1ª e 2ª
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	1.520.120.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Real
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Suporte de Acionistas, Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
<b>QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA</b>	760.060 e 760.060, respectivamente.
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	25/10/2037 e 28/06/2038, respectivamente
<b>TAXA DE JUROS NA EMISSÃO</b>	IPCA + 6,5% a.a.
<b>INADIMPLETOS NO PERÍODO</b>	N/A

<b>EMISSORA</b>	SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
<b>EMISSÃO/SÉRIE</b>	2ª/Única
<b>VOLUME TOTAL PREVISTO</b>	420.000.000,00
<b>ESPÉCIE</b>	Quirografária
<b>GARANTIAS</b>	Fiança, Suporte de Acionistas, Penhor de Ações, e

	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	4.200
DATA DE VENCIMENTO	27/12/2022
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 6,20% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança, Suporte de acionistas, Penhor de Ações, e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	20.000, e 50.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2022 e 15/04/2024, respectivamente
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	IPCA + 7,0537% a.a. e IPCA + 7,4943% a.a., respectivamente
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

#### Notas Promissórias

EMISSORA	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	9ª/Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	400.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval e alienação fiduciária de ações
QUANTIDADE DE TÍTULOS	400
DATA DE VENCIMENTO	24/10/2019
TAXA DE JUROS NA EMISSÃO	151,00% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

\*Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em [www.pentagontrustee.com.br](http://www.pentagontrustee.com.br)

\*Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA\*)

*(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia)*

*\*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.*

- |  |
|--|
| I. <b>Fiança:</b> garantia fidejussória prestada por (i) COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG. |
|--|

